

EDITAL DE REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM COMEMORAÇÃO AO ANO JOAQUIM NABUCO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO (IHGES) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFES (PPGHIS)

No dia 15 de junho de 2009 foi promulgada a Lei Federal nº 11. 946, que instituiu 2010 como o **Ano Nacional Joaquim Nabuco**. Tal normatização teve como referência o centenário de morte do pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista pernambucano: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo.

O Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES) em parceria com o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS) articulou a organização do presente edital visando estimular a produção historiográfica a respeito da temática com o intuito de comemorar o referido evento nacional.

A iniciativa objetiva provocar o debate acadêmico por meio de artigos, a serem produzidos por estudiosos, versando sobre a importância histórica de Joaquim Nabuco e a atualidade das suas idéias em virtude da abrangência e da profundidade de sua produção intelectual e pela multiplicidade da sua atuação política nas esferas da ação parlamentar, da mobilização civil, do jornalismo, da diplomacia, da historiografia e da literatura.

O IHGES e o PPGHIS, por meio deste Edital, procuram divulgar e valorizar o trabalho de investigação dos pesquisadores, no âmbito da produção historiográfica espírito-santense, promovendo o 1º Concurso de Produção de Artigos Científicos em Comemoração ao Ano Joaquim Nabuco. Para corroborar com a divulgação das pesquisas, os dois melhores trabalhos sobre o tema, avaliados por uma Comissão Julgadora, serão publicados na 64ª Revista do Instituto Histórico e Geográfico (IHGES) a ser lançada em Dezembro de 2010.

1. Tema

Os artigos concorrentes devem, obrigatoriamente, versar sobre o tema vinculado ao **Ano Joaquim Nabuco**, relacionando-o à temática da escravidão e do abolicionismo no âmbito da historiografia nacional, evidenciando se possível, a História do Espírito Santo.

2. Habilitação

2.1 Poderão participar do concurso, com trabalho único, todos os pesquisadores com formação acadêmica em História e/ou áreas afins, a partir da abertura das inscrições para o concurso.

2.2 Os artigos científicos serão classificados com base nas seguintes categorias:

a) Graduados;

b) Pós-graduados (*Stricto-Sensu*).

§. Somente serão aceitos artigos inéditos, com a identificação do autor e cujo objeto seja adequado à temática do concurso e as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.

2.4 Devem ser entregues três exemplares impressos idênticos do artigo a ser apresentado e uma versão em formato de documento no suporte de *CD-ROM*.

2.5 Os exemplares devem ser acompanhados de envelope lacrado, no qual conste, na parte externa, exclusivamente o nome do autor e, na parte interna, as seguintes informações: nome completo, título do artigo, CPF, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, endereço com CEP, telefone, ficha resumo das atividades profissionais e documento comprobatório da titulação correspondente ao nível do trabalho apresentado (Graduado ou Pós-Graduado).

2.6 O resultado da habilitação será divulgado até dez dias após o encerramento das inscrições, em documento oficial fixado na secretaria do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES) e do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS) e reproduzido nos portais destas Instituições através da *internet* (<http://www.ihges.com.br> e <http://www.ufes.br/ppghis>).

3. Inscrição

3.1 Os trabalhos e a respectiva documentação deverão ser encaminhados, em envelopes separados, no período de 09 de junho a 30 de setembro de 2010, Avenida República, 374 - Edifício Domingos Martins - 1º andar, Parque Moscoso, CEP 29060-620, Vitória, ES (a data de postagem deverá estar dentro do período de inscrição), contendo, na parte externa dos envelopes: ***1º Concurso de Produção de Artigos Científicos em Comemoração ao Ano Joaquim Nabuco.***

3.2 A entrega do material equivale à inscrição, configurando prova de aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas no Regulamento do concurso.

4. Julgamento

4.1 O julgamento dos trabalhos competirá à Comissão Julgadora, designada pelo Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), composta por dois membros, escolhidos entre renomados especialistas no campo temático do concurso.

4.2 O julgamento será pautado nos seguintes critérios:

- a) relevância do trabalho;
- b) profundidade da análise;

- c) originalidade da abordagem do tema;
- d) contribuição da pesquisa para o avanço dos estudos sobre escravidão e abolição longo século XIX brasileiro, quando possível, com ênfase à História do Espírito Santo;
- e) coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- f) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

4.3 São critérios para desclassificação:

- a) a não observância de qualquer exigência do Regulamento;
- b) a existência de informações (tais como citações de outros trabalhos identificados como do próprio candidato);
- c) **o não ineditismo do artigo científico.**

4.4 Serão selecionados um artigo científico para a categoria de Graduado e Pós-Graduado, facultando-se à Comissão Julgadora não contemplar qualquer dos trabalhos inscritos, caso não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

5. Resultado

O resultado do concurso será divulgado, em sessão pública, no dia 10 de novembro de 2010. O local e o horário da sessão serão anunciados no portal das instituições na *internet*. Na ocasião, serão anunciados os vencedores ao público presente à sessão. O resultado também será divulgado em ata lavrada pela Comissão Julgadora, fixada na secretaria do IHGES e PPGHIS, e reproduzida em seu portal, a partir do dia 12 de novembro de 2010.

6. Premiação e Publicação

6.1 Os artigos científicos de cada categoria classificados em primeiro lugar serão contemplados com uma premiação em dinheiro, a saber:

1. R\$ 360,00 (Graduado) e uma obra de Joaquim Nabuco.

2. R\$ 640,00 (Pós-Graduado - Stricto-Sensu) e uma obra de Joaquim Nabuco.

6.2 A publicação impressa de cada um dos artigos científicos escolhidos nas duas categorias ocorrerá na 64ª Revista do Instituto Histórico e Geográfico (IHGES) a ser lançada em Dezembro de 2010, em Sessão Solene na sede do IHGES.